



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 | Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala de
2 | Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos
3 | demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 | Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 | Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento da UFFS, Charles Albino
6 | Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares: Pérciles Luiz
7 | Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Henrique Dagostin (Pró-Reitor de
8 | Gestão de Pessoas); diretores de *campus*: Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó),
9 | Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus*
10 | Passo Fundo); representantes docentes: Marcos Alexandre Dullius (*Campus* Cerro Largo), Enise
11 | Barth Teixeira (*Campus* Chapecó), Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus* Erechim), Josuel
12 | Alfredo Vilela Pinto (*Campus* Laranjeiras do Sul); Antônio Carlos Pedroso (*Campus* Realeza);
13 | representantes técnicos administrativos em educação: Jonas Simon Dugatto (*Campus* Cerro
14 | Largo), Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó), Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria); participaram
15 | da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de
16 | apresentar justificativa): Kátia Aparecida Seganfredo (direção *Campus* Laranjeiras do Sul),
17 | Márcio do Carmo Pinheiro (repres. Docente *Campus* Cerro Largo), Roberto Carlos Ribeiro
18 | (repres. Docente *Campus* Erechim); não compareceram à sessão por motivos justificados os
19 | seguintes conselheiros: Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor), Paulo Afonso Hartmann (repres.
20 | docente *Campus* Erechim); faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes
21 | conselheiros: Guilherme Carrard Rodrigues [*titular*], Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres.
22 | discentes do *Campus* Passo Fundo), Rodrigo Ferraz Ramos [*titular*], Janine Liara Bergmann
23 | [*suplente*] (repres. discente *Campus* Passo Fundo). Registra-se a presença dos seguintes
24 | conselheiros suplentes, na presença dos titulares: Rafael Stefenon (repres. técnico administrativo
25 | em educação *Campus* Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou
26 | aberta a sessão e passou ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** 9ª
27 | Sessão Ordinária de 2017. A ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** Não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

28 comunicados, nem por parte do presidente como também pelos conselheiros. Não havendo
29 comunicados, deu-se por encerrado o Expediente e passou-se à Ordem do Dia. O presidente
30 informou que foram encaminhados à Câmara, após finalizada a pauta, dois processos de
31 homologação de portarias *ad referendum*. Consultou os conselheiros quanto a inclusão desses
32 dois processos como primeiros itens da pauta. A inclusão dos processos foi aceita por consenso,
33 resultando na seguinte Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.000479/2017-30 - Solicitação de
34 publicação de portaria ad referendum do CONSUNI; 2.2 Processo 23205.000227/2017-19 -
35 Solicitação de publicação de portaria ad referendum do CONSUNI referente ao Relatório Anual
36 de Atividades da Auditoria Interna - RAINTE 2016; 2.3 Processo nº 23205.005101/2016-41 -
37 Parecer jurídico sobre Art. 84 da Resolução nº 6/2013 - CONSUNI/CA; 2.4 Processo nº
38 23205.000028/2017-01 - Solicitação de alterações em edital de concurso público para o
39 provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da UFFS. a) Relator: Enise Teixeira
40 Barth (designada através do Mem 1/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017). 2.5 Processo nº
41 23205.005011/2013-61 - Regramento para uso dos espaços públicos, serviços de
42 videoconferência e transportes no âmbito da UFFS. a) Relator: Pérciles Luiz Brustolin. 2.6
43 Processo nº 23205.003136/2014-38 - Elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão
44 de uso de espaços físicos da UFFS. a) Relator: Pérciles Luiz Brustolin. A pauta foi aprovada por
45 consenso com a inclusão dos dois processos. O conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor informou que
46 na última sessão do CONSUNI, o presidente, Jaime Giolo, comunicou que haviam sido
47 apontadas inconformidades na Resolução nº 20/2016 - CONSUNI/CAPGP, a qual altera a
48 Resolução nº 7/2014 - CONSUNI/CA que dispõe sobre a concessão de horas pelo Plano de
49 Educação Formal (PLEDUCA) dos técnico-administrativos da UFFS, com outras resoluções que
50 também versam sobre a liberação para capacitação de técnico-administrativos. O presidente do
51 CONSUNI comunicou também que o PLEDUCA não seria afetado, mas que a matéria seria
52 encaminhada à CAPGP informando as inconsistências. Considerando que o assunto não está em
53 pauta, o conselheiro Túlio solicitou esclarecimento por parte do presidente da CAPGP. O
54 presidente informou que a matéria ainda não foi encaminhada à CAPGP. Passou-se ao item **2.1**
55 **Processo 23205.000479/2017-30 - Solicitação de publicação de portaria ad referendum do**
56 **CONSUNI**. O presidente informou que o processo trata da aprovação da Portaria nº
57 0083/GR/UFFS/2017, que dispensa a exigência de título de doutor, mantendo a exigência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

58 mínima do título de Especialista ou de Residência Médica, e dispensa a exigência de dedicação
59 exclusiva, mantendo a exigência de 20 (vinte) horas semanais, no edital de concurso público para
60 provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior. A portaria foi aprovada por consenso.
61 Passou-se ao item **2.2 Processo 23205.000227/2017-19 - Solicitação de publicação de portaria**
62 **ad referendum do CONSUNI referente ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria**
63 **Interna - RAINIT 2016.** O presidente apresentou o processo, informando que o mesmo trata da
64 aprovação da Portaria nº 0070/GR/UFGS/2017, que aprova, ad referendum do CONSUNI, o
65 Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINIT 2016. O item foi aprovado por
66 consenso. Passou-se ao item **2.3 Processo nº 23205.005101/2016-41 – Parecer jurídico sobre**
67 **Art. 84 da Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/CA.** O presidente informou que o processo tem
68 como origem a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), a qual solicita revisão e
69 revogação do Art. 84 da Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/CA. O processo está em pauta para
70 designação de relator. Foi designado o conselheiro Vinicius Cesar Cadena Linczuk como relator
71 do processo, tendo como prazo para apresentação do parecer a 2ª Sessão Ordinária da CAPGP,
72 prevista para ocorrer em 28 de março de 2017. Passou-se ao item **2.4 Processo nº**
73 **23205.000028/2017-01 – Solicitação de alterações em edital de concurso público para o**
74 **provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da UFGS. a) Relator: Enise**
75 **Teixeira Barth (designada através do Mem 1/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2017).** O presidente
76 passou de imediato a palavra a conselheira relatora Enise, designada através do Mem
77 1/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2017, que procedeu a leitura na íntegra do seu parecer nº
78 1/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2017, e que teve como voto: *“Considerando que as Alterações*
79 *Propostas no Edital para Concurso Público para o Magistério Superior da UFGS: a) visam*
80 *atender ajustes necessários apontados por examinadores de banca ao longo de inúmeros*
81 *editais, e que esta modificação reduzirá o tempo do concurso, diminuindo os custos,*
82 *possibilitando, conseqüentemente, a ampliação do número de candidatos para o Certame; e b)*
83 *redução de custos para a UFGS; sou favorável às alterações no referido Edital”.* Ao final da
84 apresentação do relato passou-se a palavra ao conselheiro Henrique Dagostin, Pró-Reitor de
85 Gestão de Pessoas, que explicou as principais alterações necessárias no edital de concurso
86 público. Diversos conselheiros manifestaram oposição e concordância sobre algumas das
87 alterações sugeridas ao edital. Iniciou-se debate a respeito do sorteio do ponto para a prova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

88 didática, onde decidiu-se que este sorteio será realizado logo depois do término da prova de
89 conhecimento. Passou-se a debater sobre a ordem das apresentações didáticas, se crescente ou
90 decrescente, considerando a nota da prova de conhecimento, ou novamente por sorteio. Foram
91 apresentadas as seguintes propostas: PROPOSTA I – Ordem de apresentação da prova didática
92 definida com base na ordem de classificação da primeira fase; PROPOSTA II – Ordem de
93 apresentação da prova didática definida por sorteio e ABSTENÇÕES. Registraram-se 3 (três)
94 votos para a PROPOSTA I, 11 (onze) votos para a PROPOSTA II e 1 (uma) ABSTENÇÃO,
95 decidindo assim que a ordem das apresentações didáticas será determinada por sorteio. Iniciou-se
96 também discussão a respeito do momento em que o sorteio da ordem deve ser realizado e sobre a
97 entrega da documentação comprobatória de títulos do currículo. Antes de chegar a uma decisão,
98 o conselheiro Péricles Luiz Brustolin solicitou vistas do processo. Encerrou-se o debate a
99 respeito do ponto, cabendo a secretaria encaminhar a documentação ao conselheiro. Passou-se ao
100 item **2.5 Processo nº 23205.005011/2013-61 – Regramento para uso dos espaços públicos,**
101 **serviços de videoconferência e transportes no âmbito da UFFS. a) Relator: Péricles Luiz**
102 **Brustolin.** O presidente expôs que o conselheiro relator encaminhou as minutas de resolução,
103 porém, não encaminhou o parecer. O conselheiro relator fez uso da palavra e explicou que, como
104 o processo trata de 3 temas, desenvolveu 3 minutas, duas delas disponibilizadas aos conselheiros
105 previamente e que a terceira minuta, referente ao tema “serviços de videoconferência” foi
106 solicitada ao Secretário Especial de Tecnologia e Informação. Após isso, procedeu com a leitura
107 na íntegra de seu parecer, o qual teve como voto: *“Considerando que o Processo deu origem a*
108 *duas Minutas, voto pela aprovação de ambas após terem sido lidas e discutidas por esta*
109 *Câmara”*. O presidente informou que a solicitação do relator para que a Secretaria Especial de
110 Tecnologia e Informação (SETI) se manifeste quanto a uma resolução que regre o serviço de
111 videoconferência é possível. O conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor fez diversos apontamentos a
112 respeito das minutas apresentadas pelo relator. O conselheiro manifestou interesse em solicitar
113 vistas do processo, porém, afirmou que gostaria de ver apenas a minuta que trata dos espaços
114 públicos, sendo que não encontrou tantas inconsistências na minuta de transportes. O presidente
115 propôs que a minuta que trata dos serviços de videoconferência, quando for encaminhada à
116 CAPGP pela SETI, seja autuada em um processo separado. O conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor
117 solicitou vistas do processo. Encerrou-se o debate a respeito do ponto, cabendo a secretaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

118 encaminhar a documentação ao conselheiro. Passou-se ao item **2.6 Processo nº**
119 **23205.003136/2014-38 – Elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso**
120 **de espaços físicos da UFFS. a) Relator: Péricles Luiz Brustolin.** O conselheiro não apresentou
121 parecer do processo, e informou que no seu entendimento, este assunto estava abrangido na
122 minuta de espaços públicos do processo anterior. O presidente esclareceu que este ponto de pauta
123 trata, não do uso de espaços públicos de modo temporário, como o processo anterior, mas sim da
124 cessão permanente do uso dos espaços públicos, e que a minuta anterior apresentada pelo
125 conselheiro não abrange este assunto. Assim, este processo resultou sem parecer. O presidente
126 explicou que se faz necessário designar novo relator para a matéria. Nenhum conselheiro
127 manifestou interesse em relatar o processo. Resultou ao presidente designar relator para o
128 processo após o término da sessão. Encerrada a pauta, e não havendo comunicados, sendo
129 dezessete horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Louseane Vidi,
130 servidora da Pró-Reitoria de Planejamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
131 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

LOUSEANE VIDY
Pró-Reitoria de Planejamento
SIAPE 1918775

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1530551